



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2013

04 Páginas / Ano 4 / Edição nº 173



DECRETOS

DECRETO Nº384/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 545.249,98** (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 545.249,98** (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM E RH

04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1003000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	231.506,67
07 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1.070-1003000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	263.743,31

Total Suplementação: 545.249,98

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM E RH

04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	50.000,00
--	-----------

Total Cancelado: 50.000,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1003000	RECURSOS LIVRES	495.249,98
TOTAL		495.249,98

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 385/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 137º lugar, a Senhora **MARIA GRACILDA CANAREK RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.515.544-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 000.515.849/48, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I, do quadro de pessoal

da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 386/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 59º lugar, a Senhora **ALINE MIRANDA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 13.155.974-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 369.221.958-09, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 387/2013

Súmula: Concede Aposentadoria Compulsória ao Servidor Ozeas Carneiro.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, artigo 3º, da emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda Parecer nº 1389/11 da Diretoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedida a APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do servidor **OZEAS CARNEIRO**, a partir de 22 de março de 2009.

Parágrafo único: Os proventos a título de aposentadoria a que se refere o *caput* deste artigo, serão no valor total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), nos termos do Processo nº 11.373/09.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Ficam revogadas disposições em contrário, retroagindo os efeitos do presente Decreto à data da inativação do servidor (Decreto nº 531/2009, publicado em 13/11/2009).

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 388/2013

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Neri Barbosa de Anhaia.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 584/2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **NERI BARBOSA DE ANHAIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.464.396 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 213.715.209-68, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, com proventos integrais no valor de R\$ 1.556,74 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) por mês.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 389/2013

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Izaura Xavier Bueno.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 4767/2013,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **IZAURA XAVIER BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.131.793-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 395.852.989-53, no cargo efetivo de Agente Administrativo, com proventos integrais no valor de R\$ 2.309,98 (dois mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos) por mês.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal:	209
-Procon		211
-Governo		245
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....115
Copel.....0800-410196
Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 390/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 8520/2013, datado de 01 de agosto de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Advogado, senhor **MARCOS GUSTAVO CALABRESI**, portador da Cédula de Identidade RG 40.962.250-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 322.000.078-92, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 391/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 8521/2013, datado de 01 de agosto de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Advogado, senhor **LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 7.243.063-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.526.749-08, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 392/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08036/2013, de 18 de Julho de 2013, ao senhor **NILTON HENRIQUE GUEDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.077.375-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 648.727.349-04, servidor com cargo em provimento efetivo de MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E, sob matrícula nº. 3.312, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 393/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 8701/2013, do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**, nomeada que fora, através do Decreto nº 165/2006, a Senhora **RENILDE LUZIA DE LIMA**, portadora do RG nº 7.902.912-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.869.819-38.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 394/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 6º lugar, a Senhora **ELIZETE APARECIDA LAVARDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.003.309-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.304.769-04, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 395/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, o Senhor **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR nº. 21.588-D, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Nisgoski, 21 – Bairro Vila Frizzanco, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 396/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no protocolo geral sob nº 8674/2013, datado de 05 de Agosto de 2013,

DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA** para compor a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL – EMTN DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, os seguintes servidores:

- Os Membros:
 - Como Coordenador Clínico e Médico: o Senhor **CÍCERO CARLOS SILVA**, inscrito no CRM-PR nº 22697, portador da cédula de identidade RG nº. M 6804608-MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.845.446-93;

o Coordenador Técnico e Nutricionista: a Senhora **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, inscrita no CRN 8 nº 3077, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.177.559-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.999.869-55;

o Como Enfermeiro: **ANELISE JULIANI**, inscrita no COREN-PR nº 234882, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.681.870-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.655.779-30;

o Como Farmacêutico: **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, inscrita no CRF-PR nº 20398, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.945.202 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.828.679-04;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA
GERAL

EXTRATO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE INSTRUTOR DE MUSICA. CONTRATADO: RAFAEL JAYME. RG Nº 10.418.474-0-PR E CPF Nº 068.402.019-02. VALOR CONTRATUAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), A SER PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4 DE JULHO DE 2.013.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 1 DE AGOSTO DE 2013.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras:

a) **MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF nº. 04.730.003/0001-31, com sede a Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, JAGUARIAÍVA-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador Reginaldo Francisco Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I.R.G. nº. 09297471 6 SSP/RJ, e do C.P.F. nº. 021.325.827-77, residente na cidade de Jaguaraiá-PR, à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque.

b) **BELLO & MACHADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº **04.109.543/0001-00**, com sede na Rua Coronel Arthur Ferreira de Abreu, 374, Capão da

EXTRATO MODALIDADE CONVITE 013/2013. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de prótese odontológica (Proteses Totais) distribuídas pelo Programa Jaguaraiá- Sorridente. Abertura: 23/07/2013. Homologação: 29/07/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2013. Contratado: SOARES DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ nº 09.017.155/0001-05. Valor Global Contratual: R\$ 50.960,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/08/2013.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2013. OBJETO: Contratação da empresa para manutenção preventiva no elevador Cine Teatro. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2013. Contratado: ELEVADORES CENTRAL LTDA ME. CNPJ nº 10.726.346/0001-25. Valor Global Contratual: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 6 meses. Assinatura: 1º de agosto de 2.013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **073/2013**. OBJETO: aquisição de assentos sem encosto para serem instalados no Ginásio de Esportes Tubunão, com a mão de obra (instalação dos assentos). Abertura: 16/07/2013. Homologação: 22/07/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2013. Contratado: PISOSSUL – CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP. CNPJ nº 01.474.155/0001-22. Valor Global Contratual: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 01/08/2013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **074/2013**. OBJETO: aquisição de 3000 sacos de massa asfáltica para serem utilizados nas ruas do município até o final do ano, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 24/07/2013. Homologação: 30/07/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2013. Contratado: TECNOPAR ASFALTOS LTDA. CNPJ nº 15.072.326/0001-00. Valor Global Contratual: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Imbuia, Curitiba-PR, neste ato representado por Adão Ari Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº936.108-SSP-PR e CPF nº185.522.189-68, residente e domiciliado na Rua Durval Borges de Macedo, 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, Curitiba – PR.

c) **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº02.590.407/0001-41, com sede na Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, 1032, Portão, Curitiba-PR, neste ato representado por Gabriel Pacheco Ishikawa, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.060.191-7SS/PR e CPF nº020.835.839-06, residente e domiciliado na Rua Des. Manoel de Lacerda Pinto, 456, bairro Bacacheri, Curitiba-PR.

d) **COMERCIAL CRONUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº11.975.632/0001-97, com sede na Rua João Alencar Guimarães, 825, Sala 01, Santa Quiteria, Curitiba-PR, neste ato representada por Evandro Pereira Guedes, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº5.925.992-0-PR e CPF nº 022.058.069-39, residente e domiciliado na Rua José

Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 01/08/2013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **075/2013**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para atender a iluminação Pública. Abertura: 24/07/2013. Homologação: 24/07/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2013. Contratado: BELLO & MACHADO LTDA EPP. CNPJ nº 04.109.543/0001-00. Estimativa de Fornecimento: R\$ 17.745,00 (dezesete mil setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/08/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2013. Contratado: COMERCIAL CRONUS LTDA. CNPJ nº 11.975.632/0001-97. Estimativa de Fornecimento: R\$ 17.003,00 (dezesete mil e três reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/08/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2013. Contratado: D MARTINS COMÉRCIO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA EPP. CNPJ nº 73.234.742/0001 -55. Estimativa de Fornecimento: R\$ 6.915,10 (seis mil novecentos e quinze reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/08/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2013. Contratado: GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP. CNPJ nº 02.590.407/0001-41. Estimativa de Fornecimento: R\$ 2.113,75 (dois mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/08/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2013. Contratado: MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 04.730.003/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$ 10.128,00 (dez mil cento e vinte e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/08/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2013. Contratado: PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 10.014.233/0001-05. Estimativa de Fornecimento: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 01/08/2013.

Ferreira de Barros, 486, Vila Fanny, Curitiba – PR.

e) **D MARTINS COMERCIO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº73.234.742/0001-55, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 195, Curitiba – PR, neste ato representado por Delcio Martins, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº3.203.137-4-PR e CPF nº450.380.079-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Eng. Benedito Mario da Silva, 195, Cajuru.

f) **PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº10.014.233/0001-05, com sede na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba – PR, neste ato representado por Bruno Augusto Ferreira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº9.239.371-2SSP-PR e CPF nº056.008.669-50, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba-PR.

1.1 - Descrição:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	Empresa
1	20	Uni	Arame galvanizado nº 14	Gerdau	R\$ 9,70	R\$ 194,00	D Martins C. de Mat de Construção
2	10	Uni	Armação galvanizada para duas roldanas	Dumon	R\$ 11,65	R\$ 116,50	D Martins C. de Mat de Construção
3	20	Uni	Armação rex galvanizada para uma roldana	Dumon	R\$ 5,60	R\$ 112,00	D Martins C. de Mat de Construção
4	10	Uni	Armação rex galvanizada para três roldana	Dumon	R\$ 20,99	R\$ 209,90	D Martins C. de Mat de Construção
5	10	Uni	Armação rex galvanizada para quatro roldana	Dumon	R\$ 26,25	R\$ 262,50	D Martins C. de Mat de Construção
6	15	Uni	Armação rex para uma roldana	Dumon	R\$ 5,60	R\$ 84,00	D Martins C. de Mat de Construção
7	15	Uni	Armação rex para duas roldana	Dumon	R\$ 12,30	R\$ 184,50	D Martins C. de Mat de Construção
8	15	Uni	Armação rex para três roldana	Dumon	R\$ 20,45	R\$ 306,75	D Martins C. de Mat de Construção
9	10	Uni	Armação rex para quatro roldana	Nuclear	R\$ 26,00	R\$ 260,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
10	30	Uni	Bucha para eletroduto uma polegada com rosca	Inca	R\$ 0,80	R\$ 24,00	D Martins C. de Mat de Construção
11	20	Uni	Bucha para eletroduto 3/4 polegada com rosca	Inca	R\$ 0,80	R\$ 16,00	D Martins C. de Mat de Construção
12	30	Uni	Caixa massa para calafetar	Pulvitec	R\$ 5,35	R\$ 160,50	D Martins C. de Mat de Construção
13	50	Uni	Capacitor 15 UF para reator de sódio	Weg	R\$ 3,96	R\$ 198,00	Comercial Cronus Ltda
14	100	Uni	Capacitor 25 UF para reator de sódio	Weg	R\$ 5,39	R\$ 539,00	Comercial Cronus Ltda
15	200	Uni	Conector derivação perfurante principal 10-95 mm derivação 1,5-10mm	Intelli	R\$ 2,53	R\$ 506,00	Comercial Cronus Ltda

16	30	Uni	Concetor split volt 16 mm	Conter	R\$ 2,97	R\$ 89,10	D Martins C. de Mat de Construção
17	300	Uni	Concetor tapit para cabo 25 mm de aluminio	Betel	R\$ 2,00	R\$ 600,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
18	100	Uni	Concetor tapit para cabo 50 mm de aluminio	Intelli	R\$ 2,40	R\$ 240,00	Bello & Machado Ltda EPP
19	20	Uni	Contactor 3RT 1026 40A 220V	Siemens	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
21	10	Uni	Contactor 3 TF 43 32A 220V	Siemens	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
23	30	Uni	Contrabucha para eletroduto uma polegada	Inca	R\$ 0,97	R\$ 29,10	D Martins C. de Mat de Construção
24	20	Uni	Contrabucha para eletroduto 3/4 polegada	Inca	R\$ 1,10	R\$ 22,00	D Martins C. de Mat de Construção
25	15	Uni	Disjuntor DIM 32A	Lorenzetti	R\$ 4,75	R\$ 71,25	D Martins C. de Mat de Construção
26	30	Uni	Disjuntor NEMA 50A 2 polos	Lorenzetti	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00	D Martins C. de Mat de Construção
27	15	Uni	Disjuntor NEMA 50A 3 polos	Soprano	R\$ 42,25	R\$ 633,75	Geralux Eletor Clean Air Ltda
28	20	Uni	Eletroduto 3/4 preto	Meta	R\$ 3,50	R\$ 70,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
29	1000	Uni	Fita hellyman 300x20mm abraçadeira de nylon	EHC	R\$ 0,95	R\$ 950,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
30	50	Uni	Globo leitoso 15x30 de polietileno	Styluis	R\$ 12,60	R\$ 630,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
31	150	Uni	Ignitor para reator de sodio	Almirante	R\$ 3,96	R\$ 594,00	Comercial Cronus Ltda
32	250	Uni	Lampada vapor de sódio tubular 250 w, vida mediana 32.000 horas, fluxo luminoso 28.000 lumens, acabamento claro, homologado pela copel	Osram	R\$ 24,70	R\$ 6.175,00	Bello & Machado Ltda EPP

33	300	Uni	Lampada vapor de sódio tubular 70 w, vida mediana 32.000 horas, fluxo luminoso 28.000 lumens, acabamento claro, homologado pela copel	Osram	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	Bello & Machado Ltda EPP
34	120	Uni	Luminaria pública básica LM! Com soquete E27	Almirante	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00	Comercial Cronus Ltda
35	100	Uni	Luminaria pública básica LM! Com soquete E27, completa com braço de 1 metro	Orion	R\$ 39,80	R\$ 3.980,00	D Martins C. de Mat de Construção
36	500	Uni	Luva emenda 2,7 - 6,0 mm para cabo	Intelli Lep 23	R\$ 0,50	R\$ 250,00	Geralux Eletor Clean Air Ltda
37	100	Uni	Parafuso 3x25 mm, copel Dan 75	GR	R\$ 1,13	R\$ 113,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
38	100	Uni	Parafuso 3x25 mm, copel Dan 200	GR	R\$ 1,40	R\$ 140,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
39	10	Uni	Poste padrão copel Dan 75	Aparecida	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
40	5	Uni	Poste padrão copel Dan 200	Aparecida	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
41	200	Uni	Reator de 250W de sódio com capacitor e ignitor (interno) A.F.P	Almirante	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	Comercial Cronus Ltda
42	100	Uni	Reator de 250w sem base para rele foto cela (externo) A.F.P. de fabricação nacional homologação pela copel	Almirante	R\$ 47,78	R\$ 4.778,00	Comercial Cronus Ltda
43	150	Uni	Reator de 70w sem base para rele foto cela (externo) A.F.P. de fabricação nacional homologação pela copel	Hidrowats	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	Bello & Machado Ltda EPP
44	50	Uni	Reator de 70W de sódio com capacitor e ignitor (interno) A.F.P	Hidrowats	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00	Bello & Machado Ltda EPP
45	300	Uni	Relê foto eletrónico eletromagnético 220 V, com pino de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, célula foto elétrica tipo CDS com encapsulamento brindado de resposta instantanea.	Illumatic	R\$ 27,20	R\$ 8.160,00	Parana Business Mat. Elétricos Ltda
46	70	Uni	Roldana de porcelana 72x72	Rex	R\$ 2,50	R\$ 175,00	Monistel C. de Mat Elétricos Ltda
47	100	Uni	Soquete de procelna E40 para luminaria com parafuso para fixação	Germer	R\$ 4,50	R\$ 450,00	Bello & Machado Ltda EPP

SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação - CONVITE Nº 014/2013
Processo DCL/123/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada para prestar serviços de segurança para o II Festival Cultural de Jaguariáiva. TIPO: Menor Preço Global VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO:19 de agosto de 2013. Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2013.

Mauricio Fernandes
Presidente Comissão de Licitação

SMICT

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site <http://www.impressaooficial.pr.gov.br>

2ª feira | 29/Jul/2013 - Edição nº 9009

123

PORTARIA JCP 066/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve:**

DESIGNAR

Lucilene de Fátima Soares da Silva, portadora do RG: 3.310.402-2, SSP/PR, lotada na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, para atuar exclusivamente como **Relatora Titular** e **Adriano Aparecido da Silva**, portador do RG: 8.692.186-3,SSP/PR, lotado na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, para atuar exclusivamente como **Relator Substituto** na Agência Regional da Junta Comercial de Jacarezinho/PR, para proferirem decisões singulares nos documentos relativos à **CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de 18 de novembro de 1994.**

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e archive-se

Curitiba, 24 de julho de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 231,00 - 68252/2013

SEMUS


HOSPITAL CAROLINA LUPION
 JAGUARANA - PR

Administração 2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES HMCL

07/08/2013

Meses	jan	fev	mar	soma	abr	mai	jun	soma	jul	ago	set	soma	out	nov	dez	soma	Total
INTERNAMENTOS																	
Cota de AIH	214	214	214	642	214	214	214	642	214			214				0	1.498
AIH Cirúrgias Eletivas	21	0	0	21	17	0	0	17	16			16				0	54
Internamentos SUS	417	349	392	1.158	427	363	393	1.183	378			378				0	2.719
Internamentos Particulares	27	13	27	67	10	0	0	10	0			0				0	77
Internamentos Convênios	18	24	18	60	18	28	0	46	0			0				0	106
Partos SUS	32	22	15	69	16	10	16	42	20			20				0	131
Cesareanas SUS	52	35	38	125	46	35	35	116	40			40				0	281
Partos Particulares/Convênios	2	0	2	4	1	0	0	1	0			0				0	5
Cesareanas Particulares/Convênios	17	16	17	50	6	10	0	16	0			0				0	66
Cirurgias Gerais	94	80	90	264	65	89	30	184	20			20				0	468
Cirurgias Otorrinos	18	0	0	18	17	0	18	35	0			0				0	53
Cirurgias Ortopédicas	20	18	25	63	26	12	8	46	15			15				0	124
AMBULATÓRIO																	
Atendimentos Ambulatoriais	2.630	2.000	1.901	6.531	1.791	1.553	2.302	5.646	1.895			1.895				0	14.072
Consultas com médico plantonista e Observação	1.249	849	883	2.981	725	736	1.148	2.609	935			935				0	6.525
Consultas com médico Ortopedista	159	127	151	437	81	98	110	289	87			87				0	813
Procedimentos Ambulatoriais	113	55	60	228	49	65	58	172	65			65				0	465
Ocorrências (*)	65	50	59	174	54	49	42	145	42			42				0	361
Incidências Radiológicas	1.421	704	1.187	3.312	1.339	1.340	1.432	4.111	1.294			1.294				0	8.717
Exames - Eletrocardiograma	66	106	30	202	43	19	30	92	104			104				0	398
Exames - Call Ecg (Laudo Cardiologista)	141	124	173	438	142	175	154	471	89			89				0	998
Exames - Tomografia / Ultrassom	37	44	59	140	84	83	77	244	57			57				0	441
Óbitos	12	8	12	32	16	9	13	38	12			12				0	82
Inalações em ambulatório	42	52	32	126	41	60	115	216	104			104				0	446
Curativos/Retirada de Pontos	332	241	320	893	261	202	250	713	184			184				0	1.790
Medir pressão arterial	215	136	212	563	136	120	115	371	122			122				0	1.056
Teste de Orelhinha	87	76	69	232	75	41	74	190	69			69				0	491
Avaliações Fonoaudiologa	20	17	14	51	20	19	18	57	22			22				0	130
VIAGENS																	
Saída de Ambulância dentro do Município	115	118	124	357	116	124	106	346	124			124				0	827
Saída de Ambulância fora do Município	35	44	48	127	38	39	38	115	30			30				0	272
Total	7.671	5.522	6.172	19.365	5.874	5.493	6.796	18.163	5.938			5.938				0	43.466

(*) Registro como agressão física, acidentes de trabalho e acidentes de transito.

Alfredo Rogério Dias
 Diretor ADM Hospital Municipal Carolina Lupion

SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através da Portaria nº 26/2011 para, no período de **07 a 16 de agosto de 2013**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;

- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da

Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;

- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;

- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
52	003	ANDRÉ XISTO MEIRA	LEITURISTA

SAMAE, 05 de agosto de 2013.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE